CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 109 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 1993/2019
Data: 14/06/2019 - Horário: 14:04
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REABERTURA DO CAMPO E A CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DO BONINSEGNA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja providenciada a reabertura do campo de futebol e a construção de um vestiário na Comunidade do Boninsegna, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista melhorar a infraestrutura urbanística da referida comunidade, pois proporcionará mais segurança e conforto tanto aos munícipes quanto aos visitantes, para tanto é necessário a reforma do campo de futebol da comunidade; a construção do vestiário proporcionará mais comodidade aos jogadores, tanto na hora do jogo, quanto para se arrumarem para as partidas de futebol.

Marilândia-ES, 13 de junho de 2019

DOUGLAS BADIANI
(VEREADOR)

Encaminha-se ao Luiz Mussi
Em, 18 / 06 / 2019
PRESIDENTE